

Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.270, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

- **Art. 1º** Ao servidor Elves de Lima, Professor de Inglês 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 2º** Ao servidor <u>Fabiano Henrique Ribeiro</u>, Professor de Educação Física 30 hs, Nível IIE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 16/06/2020 a 15/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 3º** A servidora **Flavia Augusto da Silva Morsoleto,** Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IIIE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 4º** A servidora <u>Flavia Augusto da Silva Morsoleto</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IID da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/02/2020 a 01/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 5º** A servidora <u>Iris Procopio Dias Santana</u>, Psicopedagogo, Padrão 19, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2020 a 10/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 6º** A servidora <u>Jacimar Moraes Barbosa</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 7º** A servidora **Karina Martins Cezar Mendes,** Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.



Município de Guaíra CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100 Guaíra - Estado de São Paulo Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros" Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000 www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º A servidora <u>Keila Marina Alves Prado</u>, Professor de Educação Básica I – 28hs, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.

- **Art. 9º** A servidora **Livia de Carvalho**, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2020 a 07/04/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 10.** A servidora <u>Luciana Helena Reis</u>, Professor de Educação Artística 28hs, Nível IE da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 a 26/06/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 11.** Ao servidor <u>Luis Carlos de Castro Santos</u>, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIA da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 25/11/2020 a 24/11/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 22/01/2022.
- **Art. 12.** A servidora <u>Maria Lucia da Silva Garcia Leal</u>, Professor de Educação Básica I 28hs, Nível IIIC da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2020 a 02/02/2021, que serão gozados no período de 03/01/2022 a 17/01/2022.
- **Art. 13.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 14 de dezembro de 2021.

Antonio Manoel da Silva Júnior Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Cleber Sander Ferreira Chefe do Departamento de Atos Normativos